



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.526 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 65.310.741,40 (sessenta e cinco milhões, trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta centavos), para atender ao pagamento de despesas com o consumo de iluminação pública e de próprios municipais, realizadas no exercício de 1983, obedecendo a seguinte classificação:

05.01-03603272.31-3192 - Despesas de Exercícios

Anteriores ..... Cr\$ 65.310.741,40.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 65.310.741,40.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 1984 .

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS",  
edição nº 11.583, de 17 / 06 / 84.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal